



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N°1190, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Ivette Tatiana Castillha Carrascal.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.014119/2017-01**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **IVETTE TATIANA CASTILLHA CARRASCAL**, SIAPE: 2416313, no período de 10/11/2017 a 20/11/2017, para Colômbia, a fim de participar da III Reunião Iberoamericana de Socioeconomia (RISE) apresentando o Trabalho: “Circuitos de comercio agroalimentarios: contribuciones de nuevos movimientos sociales em Colombia y Ecuador”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor